



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. --

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA - para conhecimento; -----

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

2.1. DO CLUBE DESPORTIVO LAJENSE - pedido de transferência da primeira "tranche" do apoio anual à atividade - para deliberação; -----

2.2. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE - pedido de transferência da primeira "tranche" do apoio anual à atividade - para deliberação; -----

2.3. DO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DO PICO - pedido de transferência da primeira "tranche" do apoio anual à atividade - para deliberação; -----

2.4. DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS LAJES DO PICO - pedido de apoio para a concretização de uma visita de estudo dos alunos do 9.º ano ao Continente Português - para deliberação; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao primeiro dia do mês de março de 2016, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 79.923,75€

Operações Orçamentais----- 52.951,93€



Operações Não Orçamentais ----- 26.971,83€

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

2.1. DO CLUBE DESPORTIVO LAJENSE, carta datada de 18 de Janeiro de 2016, com o registo de entrada n.º353 de 21/01/2016, solicitando apoio para o desenvolvimento das atividades daquele clube. -----

Sobre este assunto os Vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra disseram que manteriam a postura do ano anterior. -----

Consideraram que já deveria haver um Regulamento que estabelecesse critérios objectivos para atribuição de subsídios aos Clubes. -----

Os Vereadores do PSD só agora são confrontados com os valores a atribuir e consideram que não há condições objectivas de decidir. Disseram não conhecer os critérios de atribuição, e segundo eles o Executivo já teve tempo de tratar deste assunto. Continuaram dizendo que, segundo eles, não está em causa a atribuição dos subsídios, mas que não estão para “assinar por baixo” uma vez que não participam na decisão de atribuição. -----

O senhor Presidente informou que este ano a atribuição de subsídios foi feita com base no número de atletas e os escalões em que cada um participa. Continuou dizendo que a existência de equipas Seniores e suas participações em competições também tiveram peso na decisão do valor a atribuir. Disse ainda que, embora sem Regulamento, os apoios nunca foram feitos sem critério, conjugando-se as necessidades financeiras dos clubes com as disponibilidades orçamentais da câmara. Referiu ainda que, aquando da aprovação do Plano e Orçamento para 2016, estes valores foram informados e discutidos com todo o Executivo, pelo que não é a primeira vez que os senhores Vereadores do PSD contactam com os mesmos. -----

O senhor Vereador Cláudio Lopes disse que, na verdade, o que o senhor Presidente acaba de dizer vem-lhes dar razão quanto às reservas em deliberar sobre este assunto, uma vez que referiu que só este ano é que foram atribuídos os valores tendo em conta alguns critérios. Apesar dessa informação considera que a atribuição de verbas com Regulamento seja sempre a mais transparente. Terminou dizendo ainda que os Clubes devem conhecer



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



previamente os valores a atribuir e que deveria haver protocolos no início do ano para que os Clubes pudessem saber com o que contar para gerirem as suas épocas desportivas. -----

O senhor Presidente da Câmara disse que os apoios financeiros atribuídos aos clubes desportivos foram, durante muitos anos, extraordinariamente significativos, tendo dado o exemplo do Clube Desportivo Ribeirense, que os clubes são informados dos montantes que recebem anualmente e que a Lei dos Compromissos condiciona a realização de protocolos, no início do ano civil, que integrem os valores totais dos apoios financeiros.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, atribuir a primeira “tranche” do apoio anual no valor de 3.250,00€.-----

2.2. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE, ofício n.º064/15/16 de 26.01.2016, com o registo de entrada n.º432 de 26.01.2016, solicitando a comparticipação financeira para a época desportiva 2015/2016. -----

Sobre este assunto os Vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra disseram que manteriam a postura do ano anterior. -----

Consideraram que já deveria haver um Regulamento que estabelecesse critérios objectivos para atribuição de subsídios aos Clubes. -----

Os Vereadores do PSD só agora são confrontados com os valores a atribuir e consideram que não há condições objectivas de decidir. Disseram não conhecer os critérios de atribuição, e segundo eles o Executivo já teve tempo de tratar deste assunto. Continuaram dizendo que, segundo eles, não está em causa a atribuição dos subsídios, mas que não estão para “assinar por baixo” uma vez que não participam na decisão de atribuição.-----

O senhor Presidente informou que este ano a atribuição de subsídios foi feita com base no número de atletas e os escalões em que cada um participa. Continuou dizendo que a existência de equipas Seniores e suas participações em competições também tiveram peso na decisão do valor a atribuir. Disse ainda que, embora sem Regulamento, os apoios nunca foram feitos sem critério, conjugando-se as necessidades financeiras dos clubes com as disponibilidades orçamentais da câmara. Referiu ainda que, aquando da aprovação do



Plano e Orçamento para 2016, estes valores foram informados e discutidos com todo o Executivo, pelo que não é a primeira vez que os senhores Vereadores do PSD contactam com os mesmos.-----

O senhor Vereador Cláudio Lopes disse que, na verdade, o que o senhor Presidente acaba de dizer vem-lhes dar razão quanto às reservas em deliberar sobre este assunto, uma vez que referiu que só este ano é que foram atribuídos os valores tendo em conta alguns critérios. Apesar dessa informação considera que a atribuição de verbas com Regulamento seja sempre a mais transparente. Terminou dizendo ainda que os Clubes devem conhecer previamente os valores a atribuir e que deveria haver protocolos no início do ano para que os Clubes pudessem saber com o que contar para gerirem as suas épocas desportivas. -----

O senhor Presidente da Câmara disse que os apoios financeiros atribuídos aos clubes desportivos foram, durante muitos anos, extraordinariamente significativos, tendo dado o exemplo do Clube Desportivo Ribeirense, que os clubes são informados dos montantes que recebem anualmente e que a Lei dos Compromissos condiciona a realização de protocolos, no início do ano civil, que integrem os valores totais dos apoios financeiros.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, atribuir a primeira “tranche” do apoio anual no valor de 7.500,00€.-----

2.3. DO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DO PICO, ofício n.º02/15.16 de 18.01.2016, com o registo de entrada n.º260 de 18.01.2016, solicitando o apoio anual para o desenvolvimento das atividades daquele clube.-----

Sobre este assunto os Vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra disseram que manteriam a postura do ano anterior.-----

Consideraram que já deveria haver um Regulamento que estabelecesse critérios objectivos para atribuição de subsídios aos Clubes.-----

Os Vereadores do PSD só agora são confrontados com os valores a atribuir e consideram que não há condições objectivas de decidir. Disseram não conhecer os critérios de atribuição, e segundo eles o Executivo já teve tempo de tratar deste assunto. Continuaram



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



dizendo que, segundo eles, não está em causa a atribuição dos subsídios, mas que não estão para “assinar por baixo” uma vez que não participam na decisão de atribuição.-----

O senhor Presidente informou que este ano a atribuição de subsídios foi feita com base no número de atletas e os escalões em que cada um participa. Continuou dizendo que a existência de equipas Seniores e suas participações em competições também tiveram peso na decisão do valor a atribuir. Disse ainda que, embora sem Regulamento, os apoios nunca foram feitos sem critério, conjugando-se as necessidades financeiras dos clubes com as disponibilidades orçamentais da câmara. Referiu ainda que, aquando da aprovação do Plano e Orçamento para 2016, estes valores foram informados e discutidos com todo o Executivo, pelo que não é a primeira vez que os senhores Vereadores do PSD contactam com os mesmos. -----

O senhor Vereador Cláudio Lopes disse que, na verdade, o que o senhor Presidente acaba de dizer vem-lhes dar razão quanto às reservas em deliberar sobre este assunto, uma vez que referiu que só este ano é que foram atribuídos os valores tendo em conta alguns critérios. Apesar dessa informação considera que a atribuição de verbas com Regulamento seja sempre a mais transparente. Terminou dizendo ainda que os Clubes devem conhecer previamente os valores a atribuir e que deveria haver protocolos no início do ano para que os Clubes pudessem saber com o que contar para gerirem as suas épocas desportivas. -----

O senhor Presidente da Câmara disse que os apoios financeiros atribuídos aos clubes desportivos foram, durante muitos anos, extraordinariamente significativos, tendo dado o exemplo do Clube Desportivo Ribeirense, que os clubes são informados dos montantes que recebem anualmente e que a Lei dos Compromissos condiciona a realização de protocolos, no início do ano civil, que integrem os valores totais dos apoios financeiros.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, atribuir a primeira “tranche” do apoio anual no valor de 2.125,00€.-----

2.4. DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS LAJES DO PICO, ofício nº98 de 16.01.2016, com o registo de entrada n.º524 de 29.01.2016, solicitando apoio para a deslocação de alunos do 9.º ano de escolaridade numa visita de estudo à cidade de Lisboa. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com o valor de 155,00€, para a aquisição de bilhetes de barco, na ligação Madalena/Horta. O valor será atribuído à Associação Cultural da Escola B/S das Lajes do Pico -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas. -----



